

Aspectos Éticos de um Prontuário Digital

SCC 207 – Computadores e Sociedade I – Turma A

Marcos Vinícius Naves Bedo
Murilo Giacometti
Vinícius Mendes Madisson

Prontuário Médico

- É a coleção de todos os dados clínicos obtidos do paciente seja por:
 1. Dado fornecidos pelo próprio paciente (Ex.: Há dois meses tive febre alta).
 2. Dados inseridos pelo médico responsável (Ex.: Infecção superficial com presença de estafilococos).
 3. Dados obtidos por exame (Ex.: “Chapas” obtidos do exame de raio-X).
 4. Dados inseridos por profissionais responsáveis pela elaboração dos exames (Ex.: A vermelhidão do quadrado no braço do paciente não apresentou alterações).

Prontuário Médico

- Quem pode ter acesso?
 - Leitura/Escrita/Correção de dados – Paciente
 - Leitura/Escrita – Médico Responsável
 - Leitura – Médico para investigar doenças no passado
 - Leitura – Enfermeira/Auxiliar apenas dos dados essenciais à sua função
 - Escrita – Radiologista/Especialista do exame para inserir dados do exame.
 - Escrita – Atendente, para inserir dados pessoais (Nome, endereço, etc.)

Prontuário Médico

- É considerado um documento, do ponto de vista legal, pois pode apontar provas ou álibis, por exemplo, no caso de homicídios julgados por lei.
- Não podem ser jogados fora, nem destruídos (pista para doenças genéticas) de acordo com a legislação vigente.
- Existem desde tempos remotos.

Prontuário Eletrônico Paciente

- Advento da Informática: Informática Biomédica.
- Integração de exames e dados em um único prontuário digital – HIS.
- **ACESSO AOS DADOS:** Aspecto importante.

Aspectos Legais - PEP

- Não é porque o prontuário deixou de existir em papel e passou a ser digital que deixou de ser documento!
- Obedecer a legislação vigente no país.
- Regulamentação pelo CFM (Conselho Federal de Medicina). Adicionais regras de precaução fornecidas pelo Conselho Brasileiro de Informática e Saúde.

Aspectos Legais - PEP

- Passível de *Habeas-Data* como qualquer documento, garantido pela Constituição Brasileira.
- Legislação Arquivística estabelece como prazo mínimo de armazenamento 20 anos posteriores ao fechamento do prontuário. Se o documento for relevante, do ponto de vista social, medidas para preservação perpétua devem ser tomadas.

Aspectos Legais – PEP

- A divulgação inoportuna e/ou para pessoas não-autorizadas por profissionais envolvidos direta ou indiretamente é passível de punição para o fornecedor e para o receptor dos dados incorrendo em crimes como falsidade ideológica, formação de quadrilha, estelionato, entre outros.

Aspectos Código Deontológico - PEP

- Definido pelo CFM 1.639/2002 e pelo CBIS
 1. O médico deve elaborar para cada paciente que atende um prontuário;
 2. Os dados, quando solicitados pelo paciente, devem ser fornecidos imediatamente e no original;
 3. O médico deve introduzir pessoalmente os dados, sendo que:
 1. Delegar essa tarefa a um funcionário não o exime de culpa moral ou penal
 2. Os funcionários que tiverem acesso ao prontuário devem assinar um termo de confidencialidade de acordo com a ISO/IEC 17799

PEP – Aspectos Gerais

- Deve, obrigatoriamente, respeitar, reconhecer e implementar as restrições de acesso da legislação brasileira
- Deve implementar políticas de segurança de perfis, backups e auditoria.
- Deve possuir certificado de autoridade competente.

PEP – Código da ACM

- Respeito a privacidade alheia
 - Acessar sistemas apenas quando autorizado
- Honra à confidencialidade
 - Privacidade da informação
- Evitar prejudicar a terceiros
 - Evitar ações que venham prejudicar a outros

Dúvidas



Dilema...

- Donald é um programador da empresa Patinhas S/A, que fornece soluções HIS devidamente certificadas.
- Donald nasceu, se casou e vive na pequena cidade de Ibiraré, no interior de Pernambuco.
- O maior cliente (80% do faturamento) da Patinhas S/A é a Clínica Jhon Patacôncio que é de propriedade do Dr. Patacôncio.

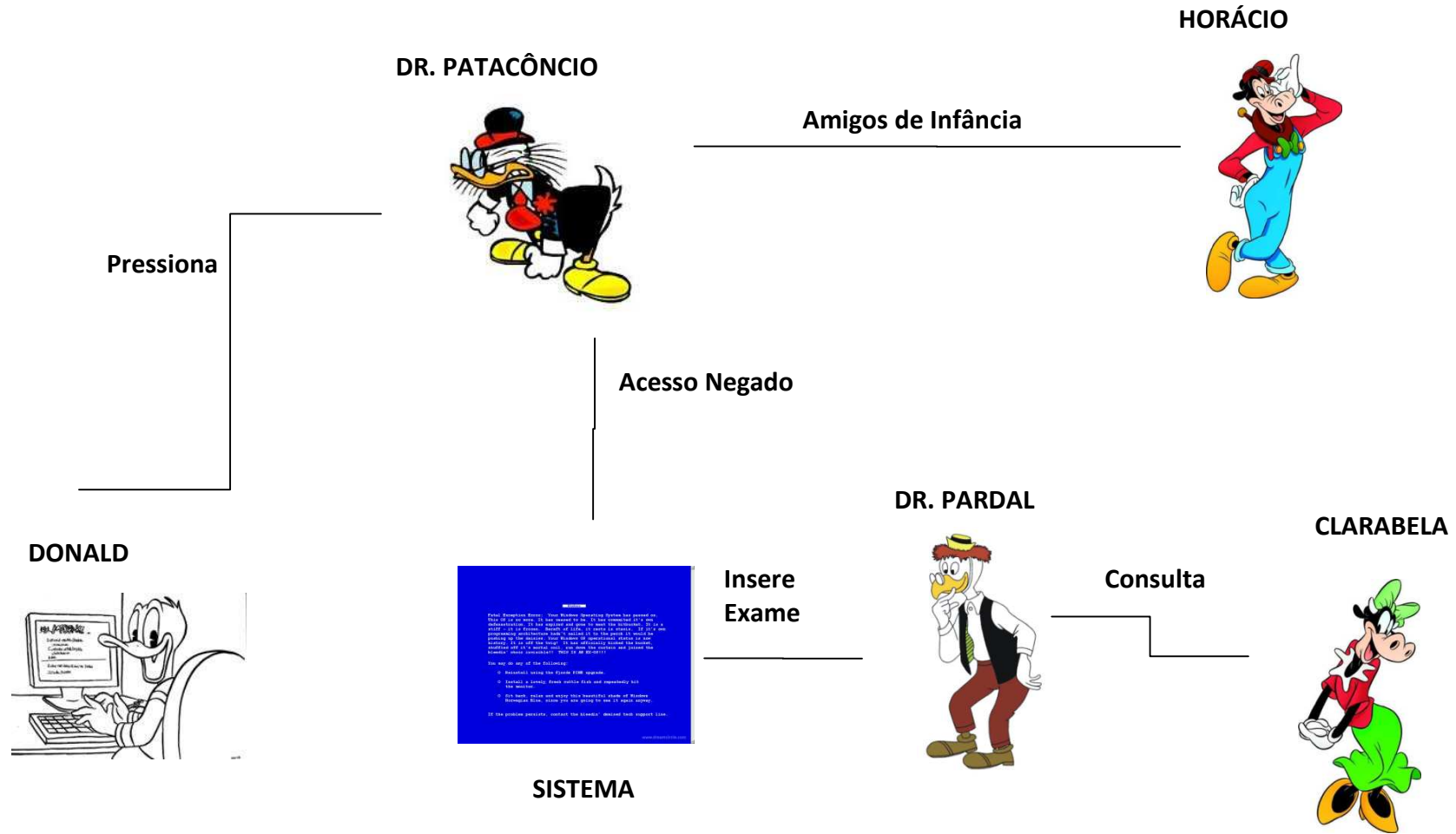
Dilema...

- Dr. Patacôncio tem um grande amigo, desde sua infância, que se chama Horácio.
- Horácio teme que sua filha, Clarabela, esteja grávida e pretende expulsá-la de casa em caso positivo.
- Clarabela vai a Clínica do Dr. Patacôncio, e como sempre, se consulta com o Dr. Pardal.

Dilema...

- Doutor Pardal pede um ultrassom, que graças ao HIS, é integrado diretamente ao prontuário digital de Clarabela.
- Horácio pede a Patacôncio para ver o resultado do exame da filha, mas como Patacôncio não é o médico de Clarabela ele não tem acesso ao exame.
- Dr. Patacôncio então chama o programador Donald e pede que ele acesse o sistema e revele o exame.

Dilema...



Benefícios Potenciais

	ACESSO AO SISTEMA	NÃO ACESSO AO SISTEMA	DENUNCIAR CRM/CFM	NÃO DENUNCIAR CRM/CFM
Donald	Eventual bonificação financeira/outras.	Aumento auto-estima e moral.	Apenas moral.	Nenhum.
Dr. Patacôncio	Convalidação de um grande amizade.	Nenhum.	Nenhum.	Manutenção do status pessoal e da
Dr. Pardal	Nenhum.	Nenhum.	Apenas moral.	Nenhum.
Horácio	Saber se a filha está ou não grávida.	Nenhum.	Nenhum.	Manutenção do status do amigo.
Clarabela	Nenhum.	Garantir seu direito legal.	Apenas moral.	Nenhum.

Vulnerabilidades Potenciais

	ACESSO AO SISTEMA	NÃO ACESSO AO SISTEMA	DENUNCIAR CRM/CFM	NÃO DENUNCIAR CRM/CFM
Donald	Eventuais condenações judiciais.	Perda do emprego.	Nenhum.	Diminuição auto-estima.
Dr. Patacôncio	Eventuais condenações judiciais.	Nenhum.	Perda do status pessoal e da clínica.	Nenhum.
Dr. Pardal	Nenhum.	Nenhum.	Nenhum.	Apenas moral.
Horácio	Eventuais sanções judiciais.	Nenhum.	Perda do status do amigo.	Nenhum.
Clarabela	Saber o resultado do exame.	Nenhum.	Nenhum.	Diminuição auto-estima.

Comentários

- No caso específico é **evidente** que computação é a área de apoio.
- Na maioria dos casos a computação é uma área de apoio.
 - Há então, necessariamente, uma quebra de ética preliminar e posteriormente a computação é usada como meio.
- Quando não é?
 - Não há código de ética definido e legislação é apenas uma sombra.

FIM

Bibliografia

- Constituição Federal, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm
- Legislação CFM 1.677/2002
- Código de Ética da ACM, disponível em <http://www.acm.org/about/code-of-ethics>